



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Liv 2-306

Projeto de Lei nº 310

000757-4

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Credito Especial de cr\$ 1.000,00 (Um Mil Crêzeiros)., como participação desta Prefeitura nos festejos comemorativos ao Jubileu de Prata do Reverendissimo Padre José Pálga, Vigário desta Parochia.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Maio de 1.955.

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

*Inclua-se no orden
do dia*

Em 16-5-55

Jacob Hiedler

Presidente

Aprovado em 1º discussa

Em 17-5-55

Duval Stille

Adão Grelusniak

Severino de Castro

Adalberto Backus

Ricardo Borges Pinas

Wieslaw Jungwirth

Arthur Basso

Burgos

Basso

José Aristoteles Dias Junior

Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Aprovado em 2ª discussão

Projeto de Lei nº 17-5-955

Durval Stille

Adão Brelusorich

Fernando Peratt

Adalberto Bazzuco

Ricardo Borges Lixas

Wesley Langginslar

Arthur Barad

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 3ª discussão

Em 3ª discussão

Em 19-5-955

Durval Stille

Adão Brelusorich

Fernando Peratt

Adalberto Bazzuco

Ricardo Borges Lixas

Wesley Langginslar

Arthur Barad

José Aristoteles Dias Junior